ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 210/2018-SEGDH

Farroupilha, 20 de novembro de 2018

Exmo. Sr.
THIAGO PINTOS BRUNET
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha – RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 73/2018**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 73/2018, que altera as Leis Municipais nº 4.144, de 26-8-2015; nº 4.176, de 26-11-2015, e nº 4.191, de 9-12-2015, para fins de alterar a redação do art. 4º do mencionado Projeto de Lei, passando ater a seguinte redação:

"Art. 4.º Os mapas 02 e 14 da Lei Municipal nº 4.176, de 26-11-2015, são substituídos pelos anexos mapas 02 e 14."

Atenciosamente

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal